



## Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

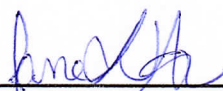
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Certidão de Antecedentes Criminais;
- q) Carteira de trabalho;
- r) Conta Corrente, salario ou Poupança do Banco do Brasil.

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pelo Consórcio Intermunicipal de Assistência á Criança e ao Adolescente.**

### ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
  2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
  3. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
  4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa 08 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Jane Lory Vieira Alves**  
**Secretaria Executiva**  
**Presidente do Concurso**